



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



27ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA **59ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

Washington, D.C., EUA, 1-5 de outubro de 2007

CSP27.R4 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS
5 de outubro de 2007

RESOLUÇÃO

CSP27.R4

PLANO ESTRATÉGICO DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA 2008-2012

A 27ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo considerado a Proposta de Plano Estratégico 2008-2012 apresentada pelo Diretor (*Documento oficial 328*);

Observando que o Plano Estratégico oferece uma estrutura flexível multi-bienal para orientar e assegurar continuidade no preparo dos orçamentos para programas e planos operacionais ao longo de três biênios, e que o Plano Estratégico responde à Agenda de Saúde para as Américas e ao Décimo Primeiro Programa Geral de Trabalho e ao Plano Estratégico de Médio Prazo da Organização Mundial da Saúde;

Acolhendo com satisfação a natureza multissetorial dos objetivos estratégicos que criam sinergias e promovem a colaboração entre diferentes programas, ao captar as múltiplas ligações entre os fatores determinantes da saúde, resultados de saúde, políticas, sistemas e tecnologias de saúde;

Reconhecendo que o Plano Estratégico é uma soma abrangente dos resultados que a Repartição Sanitária Pan-Americana pretende alcançar, e que os futuros relatórios de desempenho da implementação desse Plano Estratégico serão o principal meio de prestação de contas aos Estados Membros em termos programáticos;

Aplaudindo o avanço na transparência e planejamento baseado em resultados que esse Plano Estratégico representa; e

Reconhecendo a necessidade da Repartição de canalizar seus esforços e recursos em direção a prioridades regionais coletivas de saúde, de modo a ajudar a assegurar que todos os povos da Região gozem de ótima saúde,

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de Plano Estratégico 2008-2012 (*Documento oficial 328*),
2. Convocar os Estados Membros no sentido de identificarem seu papel e as ações a serem tomadas para alcançar os objetivos estratégicos contidos no Plano Estratégico.
3. Convidar organizações pertinentes do sistema Interamericano e das Nações Unidas, parceiros internacionais de desenvolvimento, instituições financeiras internacionais, organizações não-governamentais, o setor privado e outras entidades a considerarem sua contribuição em apoio aos objetivos estratégicos contidos no Plano Estratégico.
4. Examinar o Plano Estratégico 2008-2012 a cada dois anos, em conjunto com as propostas dos orçamentos bienais para programas, com vistas a revisar o Plano Estratégico, inclusive seus indicadores e metas, conforme possa ser necessário.
5. Solicitar a Diretora que:
 - a) Informe sobre a implementação do Plano Estratégico, por meio de relatórios bienais de avaliação de desempenho;
 - b) Use o Plano Estratégico para fornecer direcionamento estratégico para a Organização durante o período 2008-2012, de modo a impulsionar a Agenda de Saúde para as Américas e a agenda global de saúde contida no Décimo Primeiro Programa Geral de Trabalho;
 - c) Recomendar ao Conselho Diretor, através do Comitê Executivo, as revisões ao Plano Estratégico que possam ser necessárias face ao orçamento bienal por programas proposto para 2010-2011 e para 2012-2013.

(Terça reunião plenário, 2 de outubro de 2007)